

RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2008

**CRIA O CURSO DE FORMAÇÃO
PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA EM
QUÍMICA, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de junho de 2008, constante do Parecer CONSEPE 27/2008 - Processo 27/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o Curso de Formação Pedagógica para a Docência em Química, do campus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco.

Artigo 2º O curso, ora criado, será oferecido no turno noturno, com duração de 1 semestre.

Parágrafo único. O currículo e ementas das disciplinas constam do projeto anexo.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 25 de junho de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Anexo à Resolução CONSEPE 25/2008

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Curso de Formação Pedagógica para a Docência em Química.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 25/2008

1. Justificativa

Estando sempre em discussão com o corpo discente do Curso de Química Industrial quanto aos seus anseios profissionais, a coordenadora do Curso de Química Industrial em conjunto com o colegiado do Curso propõe a criação do Curso de Formação Pedagógica para a Docência em Química para ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Este curso visa a atender desejo dos alunos do Curso de Química Industrial em se formar em mais uma habilitação e na atual situação de falta de professores formados nas redes pública e privada na área de Química.

Base Legal

A criação do Curso de Formação Pedagógica para a Docência em Química para ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio está de acordo com as novas diretrizes do Ministério de Educação e Cultura Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997(*) que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.

A resolução trata:

Art. 1º A formação de docentes no nível superior para as disciplinas que integram as quatro séries finais do ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional em nível médio, será feita em cursos regulares de licenciatura, em cursos regulares para portadores de diplomas de educação superior e, bem assim, em programas especiais de formação pedagógica estabelecidos por esta Resolução.

Parágrafo único. Estes programas destinam-se a suprir a falta nas escolas de professores habilitados, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial.

Art. 2º O programa especial a que se refere o art. 1º é destinado a portadores de diploma de nível superior, em cursos relacionados à habilitação pretendida, que ofereçam sólida base de conhecimentos na área de estudos ligada a essa habilitação.

Parágrafo único. A instituição que oferecer o programa especial se encarregará de verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina para a qual pretende habilitar-se.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 25/2008

Objetivos gerais

- Proporcionar melhoria na qualidade do ensino de Química através de conteúdos básicos inseridos na química do cotidiano.
- Fornecer subsídios para a formação de uma consciência crítica das relações entre a Química e o cotidiano.
- Promover maior interação entre o ensino médio e o superior na área de Química.
- Fomentar a cooperação entre os Grupos de Pesquisa dos programas de pós graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco.
- Instrumentalizar o futuro professor no ensino fundamental e médio para que passe a atuar de acordo com os novos parâmetros curriculares na área de Ciências da Natureza.
- Integrar as idéias químicas com o conhecimento de outras áreas, proporcionando a interdisciplinaridade.

O aluno será capaz de:

- aplicar uma metodologia de ensino de Química associada à Reconstrução Social;
- relacionar os conteúdos químicos com base na realidade cotidiana;
- interpretar epistemologicamente as teorias químicas e suas relações com o cotidiano;
- conduzir o ensino da química a nível prático com segurança e criatividade;
- propiciar discussões evidenciando as relações entre os conceitos químicos e o cotidiano;
- capacitar o professor do ensino médio a ensinar química com o enfoque tridimensional das moléculas.

Grade Curricular

Curso de Formação Pedagógica para a Docência em Química		
núcleo	Disciplina	carga/horária
Contextual	Metodologia do Ensino de Química	68
	Escola e Contexto	68
Estrutural	Química do Cotidiano	68
	Tópicos em Química	68
	Projetos em Ensino de Química	34
Integrador	Instrumentação para Ensino de Química	34
	Tecnologia Ensino de Química	68

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arns CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 25/2008

Grade Curricular

Curso de Formação Pedagógica para a Docência em Química		
núcleo	Disciplina	carga/horária
Estágio/prática	Prática de Ensino de Ciências	150
Estágio/prática	Prática de Ensino de Química	150
carga horária total		708

Disciplinas e ementas

Metodologia do Ensino de Química

Ementa: Avaliação crítica do currículo e suas derivações. Diferentes concepções pedagógicas e seus impactos na prática do binômio ensino- aprendizagem da química. Análise crítica na escolha do material didático

Escola e Contexto

Ementa: Educação e sociedade: visão contemporânea. A educação formal e a função social da escola. Sistemas educacionais e legislações. A escola como instituição social e local de trabalho. Políticas públicas e contexto escolar.

Química do Cotidiano

Ementa: Química de solos, água e ar. Estudo da Química de alimentos, de combustíveis, de detergentes, de cosméticos, de medicamentos. Química Toxicológica através das propriedades físicas, químicas e biológicas. Abordagem dos Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental

Tópicos em Química

Ementa: Nomenclatura de compostos orgânicos e inorgânicos. Estrutura molecular, hibridação e principais funções. Propriedades químicas e físicas de soluções. Termodinâmica química e equilíbrio químico. Cinética de reações. Abordagem dos Parâmetros Curriculares do Ensino Médio

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 25/2008

Projetos em Ensino de Química

Ementa: Fundamentos das técnicas de pesquisa em ensino de Química. Desenvolvimento de projetos voltados ao ensino de Química da Educação Básica.

Instrumentação para Ensino de Química

Ementa: Tendências pedagógicas no ensino de Química. Recursos didáticos, avaliação e o papel da experimentação.

Tecnologia Ensino de Química

Ementa: Aplicação do cotidiano ao ensino da Química baseando-se em experimentos já desenvolvidos nesta área. Ênfase à relação dicotomia teórico-prática para capacitar a montagem de laboratórios de ensino.

Prática de Ensino de Ciências

Ementa: Diagnóstico da realidade escolar. Proposta pedagógica e o plano de gestão escolar. Parâmetros curriculares para o ensino de ciências naturais. Procedimento de ensino. Planejamento escolar. Análise de programas e material didático do ensino fundamental.

Prática de Ensino de Química

Ementa: Diagnóstico da realidade escolar. Proposta pedagógica e o plano de gestão escolar. Parâmetros curriculares para o ensino de química. Procedimento de ensino. Planejamento escolar. Análise de programas e material didático do ensino médio.

Dados Gerais:

Nome do Curso: Curso de Formação Pedagógica para a Docência em Química.

Turnos de funcionamento: noturno

Público alvo

Bacharéis em Química, Farmacêuticos, Engenheiros, Tecnólogos e profissionais de áreas correlatas.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 25/2008

Critérios de seleção

- A seleção dos candidatos estará a cargo da coordenação do Curso de Química. Serão realizadas análises do currículo documentado e histórico escolar.
- A carga horária mínima em disciplinas de conteúdo específico de química exigidas para a realização deste curso é de 204 h/a.
- A abertura de exames de proficiência ficará a cargo do coordenador do Curso de Química.

Carga horária total: 708 horas

Duração: mínima de 1 semestre